



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 031 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação de Rotatória na cidade de Rio Paranaíba-MG”.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rotatória conhecida por Rotatória Pôr do Sol, localizada no entroncamento da Rua Joaquim Resende Neto com a Rua Milca Borges, saída para estrada vicinal de acesso à cidade de Carmo do Paranaíba-MG, passa a ter a seguinte denominação, tudo em conformidade com o mapa anexo:

I – BENEDITO PAULINO DA SILVA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da referida praça.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 29 de agosto de 2024.


JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Vereador – PL



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me aos insígnies Colegas Vereadores desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação de rotatória na cidade de Rio Paranaíba-MG”*.

Inicialmente se faz importante lembrar que a denominação de ruas, logradouros, instalações públicas e demais bens públicos municipais, será objeto de Lei Ordinária, cuja iniciativa cabe tanto ao Chefe do Poder Executivo e também a qualquer membro do Poder Legislativo, obedecidas às disposições da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, homenageia-se o Senhor Benedito Paulino da Silva, nascido em 27/06/1936. Era filho de João Paulino da Silva, conhecido por João Tico Tico e de Amélia Paulino.

Faleceu em 13/01/2015 aos 79 anos de idade.

O homenageado era fazendeiro e comerciante neste município.

Homem íntegro, simples humilde e que amava ver a cidade de Rio Paranaíba bem! Ajudou a marcar e construir com alavanca, patetas e outras ferramentas braçais a rua Capitão Franklin de Castro nas proximidades do acesso a estrada vicinal que liga esta cidade à cidade de Carmo do Paranaíba-MG.

Por ser justa a homenagem, pugna aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 29 de agosto de 2024.


JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Vereador – PL